

PORTARIA Nº 1510 DE 03 DE JUNHO DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Magnus Régios Dias da Silva; Clara Regina Brandão de Ávila e Célia das Neves para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar possíveis irregularidades apontadas pela CGU referente ao Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul relatado no processo n.º 23089.003593/2010-19.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela servidora Célia das Neves.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

▯ Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

Documento assinado no original

▯▯ Publicado BI/DRH de 07/06/2013